



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Presidência

Av. Presidente Wilson, n.º 198 – 10º andar, Castelo – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.030-021
tel: (21)3436-8017 e-mail: pres@tre-rj.jus.br

Ofício GP n.º 157/16

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Ref.: Cumpredec 0001627-78.2014.2.00.0000

Prot. TRE-RJ n.º 23.864/2016

Assunto: Planos de ação - Comitê Gestor Regional.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao despacho de Vossa Excelência nos autos do processo em epígrafe, encaminhar, em anexo, os planos de ação requeridos, bem como informar que o Comitê Gestor Regional deliberou pela comunicação às associações de magistrados e servidores para que, caso queiram, indiquem representantes para participar das discussões realizadas pelo Comitê.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Desembargador **ANTÔNIO JAYME BOENTE**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

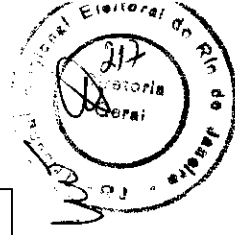
A Sua Excelência o Senhor
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

PLANO DE AÇÃO – Levantamento de dados e diagnóstico

Unidade Responsável	Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do TRE-RJ
Objetivo	Levantar dados e informações a fim de realizar diagnóstico do Primeiro Grau da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro e propor iniciativas que garantam a qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade dos seus serviços.
Problema Identificado	Necessidade de consolidação das informações relativas ao primeiro grau de jurisdição, a fim de se obter um diagnóstico, que auxilie na elaboração e condução de ações de melhoria.
Benefício	Uma vez realizado o diagnóstico, será possível obter um panorama da situação do primeiro grau, que possibilite identificar e priorizar as ações necessárias.
Quando	Data limite para término da ação – 19/12/2016

	Atividade
Alinhamento ao Plano Estratégico	1. Identificar o alinhamento do plano estratégico em vigor à Política.
	2. Avaliar a evolução das ações de atenção ao primeiro grau de jurisdição nas reuniões de análise da estratégia



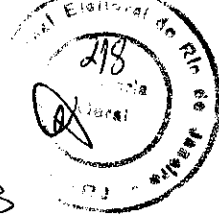
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

PLANO DE AÇÃO – Levantamento de dados e diagnóstico

	Atividade
Equalização da força de trabalho	<p>1. Avaliar a situação da força de trabalho no primeiro grau, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">1.1 - área geográfica de abrangência das ZES1.2 - quantidade de eleitores;1.3 - quantidade de RAEs/Biometria;1.4 - quantidade de processos judiciais;1.5 - quantidade de processos administrativos;1.6 - atribuições especiais nos pleitos (registro, fiscalização de propaganda, prestação de contas, representações, etc)
	<p>2. Análise comparativa da força de trabalho do primeiro grau do TRE-RJ em relação a de outros TREs de mesmo porte e de outros segmentos de Justiça.</p>

	Atividade
Adequação orçamentária	<p>1. Levantamento de custos (fixos e variáveis) e investimentos relativos ao primeiro grau.</p>

W

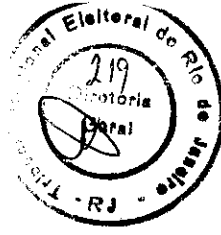


Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

PLANO DE AÇÃO – Levantamento de dados e diagnóstico

	Atividade
Infraestrutura e Tecnologia	1. Levantamento de equipamentos, materiais e serviços de TI fornecidos ao primeiro grau.
	2. Levantamento de material permanente, material de consumo e serviços de infraestrutura fornecidos ao primeiro grau.
	3. Levantamento das iniciativas relacionadas à implantação (prazos, metas, infraestrutura), de projetos que causam impacto na primeira instância: Biometria, PJe, SEI, etc.
	4. Levantar os resultados a respeito das condições de infraestrutura do Primeiro Grau: no diagnóstico da pesquisa para construção do Plano Estratégico 2016-2021, na Pesquisa de Clima Organizacional, na Pesquisa de Satisfação do Público Externo, bem como levantar as informações disponíveis junto às Secretarias pertinentes.
	5. Levantamento junto aos magistrados quanto às suas opiniões em relação às condições de infraestrutura mínima adequada para o exercício da sua atividade jurisdicional.

60



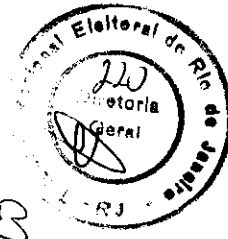
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

PLANO DE AÇÃO – Levantamento de dados e diagnóstico

	Atividade
Governança Colaborativa	1. Criar canais de comunicação entre o Comitê, Magistrados e servidores de primeiro grau para levantamento de problemas, necessidades e boas práticas.
	2. Criar canal de divulgação da Política e dos atos e atividades do Comitê.
	3. Promover a participação do Comitê Gestor Regional nas discussões sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal.

	Atividade
Dialogo Social e Institucional	1. Identificar as iniciativas do Tribunal que se encontram alinhadas aos propósitos de diálogo social e institucional da Política.
	2. Levantar ações, realizadas por outros Tribunais de mesmo porte, voltadas a incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e a desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política.
	3. Levantar convênios e parcerias firmados entre o Tribunal e outros órgãos que visam a melhoria dos serviços do 1º grau de jurisdição.

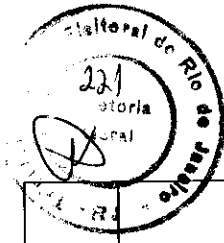
W



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

PLANO DE AÇÃO – Levantamento de dados e diagnóstico

	Atividade
Prevenção e racionalização de litígios	<ol style="list-style-type: none">1. Levantar as ações de prevenção a ilícitos promovidas pelo Tribunal.2. Levantar os pontos críticos de desequilíbrio no quantitativo de processos (judiciais e administrativos) entre as unidades do primeiro grau de jurisdição.
Estudos e Pesquisas	<ol style="list-style-type: none">1. Levantar iniciativas em andamento e boas práticas que tratem de questões de interesse do primeiro grau de jurisdição.2. Consultar resultados de pesquisas e estudos, tais como: Justiça em Números, Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, Pesquisa do Clima Organizacional, Plano de Logística Sustentável, relatórios de correções e inspeções, etc.3. Levantar, junto a outros Tribunais, boas práticas, pesquisas e estudos relacionados aos objetivos da Política.
Formação continuada	<ol style="list-style-type: none">1. Levantar as ações de capacitação promovidas pelo Tribunal para servidores e magistrados de primeiro grau de jurisdição (processamento de feitos, fiscalização, prestação de contas, etc.).



W